

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 046

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,

----- Faz saber que, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, e tendo em consideração o estado do(s) terreno(s) que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio, venho, pelo presente edital, notificar o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s), situado(s) na Rua de Santa Ovaia, próximo ao n.º de polícia 185, na freguesia de Vila Boa do Bispo, deste concelho, coordenadas GPS: **Lat: 41.121863479355 Long: -8.214269601217**, para, **no prazo de 20 dias úteis**, proceder(em) à limpeza dos terrenos, inseridos em espaço urbano, uma vez que, após deslocação ao local, pelo Serviço de Fiscalização, constatou-se que o(s) mesmo(s) necessitam de limpeza, visto encontrar-se com vegetação-----

A gestão de combustível deve ser efetuada em todo o prédio, de acordo com o disposto no artigo C/1-27 n.º 2 do Código Regulamentar do Município do Marco de Canaveses. -----

Caso não seja realizada a limpeza no prazo supramencionado, irá o município proceder aos trabalhos de forma coerciva, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada e tomando posse administrativa dos terrenos, sendo que o incumprimento dos deveres de gestão de combustível constitui contraordenação, punível com coima graduada até ao montante de 42.600 €.-----

É conferida ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do projeto de decisão constante do presente edital, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo. Findo este prazo de audiência prévia, sem qualquer pronúncia, presume-se a aceitação do projeto de decisão constante deste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao termo desta publicitação (de 10 dias úteis) a contagem do prazo de 20 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de gestão de combustível (limpeza dos terrenos). -----

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 19 de junho de 2023

Cristina Vieira

A Presidente da Câmara Municipal

(Dr^a. Cristina Vieira)

CERTIDAO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei no átrio dos Paços do Concelho uma cópia do presente edital e restantes documentos anexos.

Câmara Municipal do Marco de Canaveses 22/06/2023

O Funcionário

[Assinatura]